



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL**  
CNPJ: 75771204/0001-25  
**Praça do Café, 22 – Jandaia do Sul – PR - CEP 86.900-000**  
Fone: (043) 3432.9250  
Site: [www.jandaiadosul.pr.gov.br](http://www.jandaiadosul.pr.gov.br)

**PORTARIA Nº. 043, DE 03 DE ABRIL DE 2024.**

Súmula: Dá nova redação a Portaria nº 012, de 27 de janeiro de 2023, que dispõe sobre lotação de Servidora Pública Municipal, do Quadro Único dos Servidores Municipais, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, Senhor **LAURO DE SOUZA SILVA JUNIOR**, no exercício de suas funções e de acordo e de acordo com o inciso II, do Art. 55, da Lei Orgânica do Município, resolve baixar a seguinte,

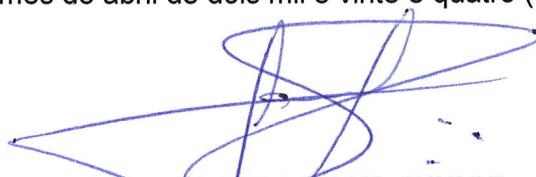
### **P O R T A R I A**

Art. 1º. A Servidora **Ana Maria de Lima Marcato (matrícula n.º 19917)**, portadora da Cédula de Identidade – RG n.º 3.799.106-6 (SSP/PR), inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF n.º 496.861.439-04, ocupante do cargo de “Auxiliar de Serviços Gerais”, do Quadro Único dos Servidores Municipais, nomeada pelo Decreto Municipal n.º 4.595, de 02 de maio de 2015, deverá prestar serviços no setor de varrição do Departamento de Obras e Serviços Municipais.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de março de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 012, de 27 de janeiro de 2023.

Jandaia do Sul, no Estado do Paraná, Edifício da Prefeitura Municipal, Gabinete do Prefeito, aos três dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro (03/04/2024).

  
**LAURO DE SOUZA SILVA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Publicado no Órgão Of. do Município,  
Jornal Tribuna do Norte, edição nº  
9788 de 05/04/24 pág.(s) 8/10